

PORTARIA D.G. Nº 095/2020.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 8, de 3 de janeiro de 2020, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 1311/2020,

RESOLVE

Art. 1° Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. MARTINS MELO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, matrícula nº 30816551, lotado no Setor de Segurança e Inteligência Institucional/SSII, para viajar as cidades de Barra do Corda e Bacabal/MA, no período de 3 a 6 de março de 2020, conduzindo veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar o servidor Antoniel Magalhães de Carvalho, lotado no Setor de Infraestrutura Computacional/SIC, que realizará configuração e testes na rede WIFI, bem como correção de eventuais problemas relacionados à rede de computadores nas Vara Trabalhista daquelas cidades, conforme Portaria DG nº 071/2020.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para o período 3 a 6 de março de 2020, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm